



## PORTARIA / GGDRH / N° 61.115 de 15 de Março de 2022

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com Processo Administrativo nº 1.303/2016, e conforme disposto na Lei Complementar nº 38/2020, expede a presente portaria para alterar a estrutura salarial e:

I — **Reenquadrar**, a partir de **14/12/2021**, o servidor abaixo, no cargo de Arquiteto Classe Básica, em decorrência da conclusão e aprovação no estágio probatório, conforme consta na Portaria nº 61.023, de 22/02/2022, de acordo com o que consta no Parágrafo Único, do Artigo 6 da Lei Complementar nº 38/2020:

1. Daniel Agostinho, RF 36.930

Prefeitura do Município de Mauá, 15 de Março de 2022

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização